



PL

1335/2023 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 1.335/2023

Declara de utilidade pública a Associação Maanahim Evangélica de Mateus Leme – Amem –, com sede no Município de Mateus Leme.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Maanahim Evangélica de Mateus Leme – Amem –, com sede no Município de Mateus Leme.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2023.

Carlos Henrique, líder da Maioria (Republicanos).

Justificação: A associação Maanahim Evangélica de Mateus Lemes, tem por finalidade desenvolver projetos que assistam as pessoas carentes e de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida da criança, do adolescente, do adulto, do idoso e do meio ambiente, através de atividades de educação profissional. Na recuperação humana em todos os níveis, promovendo a assistência social às minorias e excluídos, independentemente e sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religiosos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.